

Arroio do Tigre/RS, quarta-feira, 26 de novembro de 2025 - Edição 1.288 - Lei 2.558/2014

Aviso de Dispensa

O Município de Arroio do Tigre-RS, comunica aos interessados que até o dia 01.12.2025 estará recebendo propostas para contratação de empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETONICO DO PAVILHÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO PARQUE DE EVENTOS. Fundamento legal art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133-2021. Maiores informações no email: licitacao@arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. Vanderlei Hermes- Prefeito Municipal.





Arroio do Tigre/RS, quarta-feira, 26 de novembro de 2025 – Edição 1.288 – Lei 2.558/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 001/2025 AO CONTRATO № 011/2025

Dispensa nº 010/2025

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS, inscrita no CNPJ nº

89.710.982/0001-19.

Contratada: Padaria e Confeitaria Cantinho Doce Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 00.673.489/0001-62

Objeto: Acréscimo quantitativo sobre os itens 1 a 5 do Contrato nº 011/2025.

Valor: Acréscimo de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), passando o contrato de R\$ 6.720,00 para R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais).

Fundamento legal: art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: Mantida a vigência originalmente pactuada.

Arroio do Tigre/RS, 18 de novembro de 2025.

Carlos Joceli da Silva, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025

Dispensa nº 021/2025

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre – RS, inscrita no CNPJ nº 89.710.982/0001-19.

Contratada: Salvi & Rech Consultoria e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 89.710.982/0001-19. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos remotos especializados de gestão contábil aplicada ao setor público, compreendendo: virada anual dos centros de custos, implantação do orçamento de 2026, encerramento do exercício de 2025, envio do PAD de dezembro/2025, abertura de saldos iniciais e demais configurações necessárias ao trabalho contábil da Câmara Municipal.

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), a ser pago em parcela única.

Vigência: 90 (noventa) dias contados da assinatura.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arroio do Tigre/RS, 24 de novembro de 2025.

Carlos Joceli da Silva, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO № 028/2025

Dispensa nº 010/2025

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre – RS, inscrita no CNPJ nº 89.710.982/0001-19.

Contratada: Padaria e Confeitaria Cantinho Doce Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 00.673.489/0001-62.

Objeto: Assunção do saldo remanescente do Contrato nº 012/2025, referente ao fornecimento de lanches prontos (Cuca Alemã e Bolacha Caseira), para atendimento aos eventos promovidos pela Câmara Municipal.

Valor: R\$ 5.894,90 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Vigência: Até 24/02/2026, correspondente ao prazo remanescente originalmente pactuado.

Fundamento legal: art. 90, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arroio do Tigre/RS, 24 de novembro de 2025.

Carlos Joceli da Silva, Presidente.

